



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 043/2024

**Autora:** DANIELE SEVERO KIRCHHOF

**Assunto:** férias e abono pecuniário

**Destino:** Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

**Requer:** Não só a concessão de 20 dias de férias e correspondente terço de férias referente ao período aquisitivo de 09/07/2023 a 09/07/2024 para ser gozada no período de 26/08/2024 a 14/09/2024 bem como abono pecuniário referente a 10 dias do mesmo período aquisitivo no valor de R\$ 1.445,75.

**Justificativa:** Justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 52 e 61 da Lei Municipal nº. 539/2010.

### CAPÍTULO II DAS FÉRIAS

**Art. 52** O servidor terá direito ao gozo de trinta dias consecutivos de férias, anualmente, de acordo com a escala organizada pelo órgão competente, sem prejuízo de nenhum direito.

**Art. 61** É facultado ao servidor, havendo interesse da administração, reverter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 20 de agosto de 2024

Daniele Severo Kirchhof  
Servente

Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!